



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MARIANO MORO – RS

---

#### ATA N° 06/2019

1  
2 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2019, às dezenove  
3 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores localizada na  
4 Rua Miguel Detoni, n° 300, no Município de Mariano Moro – RS, reuniram-  
5 se os Edis para a terceira Sessão Extraordinária do ano de 2019 para a  
6 deliberação de três Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. O  
7 Presidente do Legislativo, Senhor Valentim Punhi cumprimentou os  
8 Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa Marciela, a Assessora  
9 Jurídica Tanaua, enfim agradeceu a presença de todos. O Presidente em  
10 seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no  
11 Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores  
12 AntonioCella, Luciano Mocelin, Mauri Vendrame, Neimar Luis  
13 Battisti, Rodrigo Hartmann, Roise Luiza Mattia, Sadi da Rosa e Valmir  
14 Brandão. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem  
15 do Dia. Em seguida efetuou-se a leitura do **Projeto de Lei 2512/2019**  
16 (Autoriza o Poder Executivo a alterar o Anexo I da Lei Municipal n°  
17 2409 de 07 de agosto de 2017, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual  
18 para o quadriênio 2018/2021, o Anexo III da Lei Municipal n° 2486 de 08  
19 de outubro de 2018 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes  
20 Orçamentárias para o Exercício de 2019 e abrir crédito adicional  
21 especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras  
22 providências). Colocado em discussão, não houve discussão. Posto em  
23 votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi  
24 realizada a leitura do **Projeto de Lei 2513/2019** (Autoriza o Poder  
25 Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 7.505,06  
26 (sete mil, quinhentos e cinco reais e seis centavos) e dá outras  
27 providências). Colocado em discussão, não houve discussão. Posto em  
28 votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência realizou-  
29 se a leitura do **Projeto de Lei 2514/2019** (Autoriza o Executivo Municipal  
30 a prorrogar contratações emergenciais e dá outras providências).  
31 Colocado em discussão, não houve discussão. Posto em votação, o projeto  
32 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente  
33 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão  
34 Extraordinária e convidou os Nobres Edis para próxima Sessão Ordinária  
35 que será realizada no dia 05 de abril de 2019, às dezenove horas. A  
36 presente ata, após aprovação, vai assinada pela Mesa Diretora e demais  
37 Vereadores.